



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 212 /2026
DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata.

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 10/2026/PMI, decorrente do Processo Administrativo nº 256/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
LS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição com fornecimento parcelado de Material Gráfico, incluindo a confecção e distribuição dos materiais, para atender necessidades dos órgãos públicos que fazem parte da estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE, conforme especificado no(s) lote(s) do Termo de Referência, anexo do	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Edital de Licitação nº 17/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Itabaianinha/SE.

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer.

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089

Fiscal Técnico Titular: **ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 442576

Fiscal Administrativo Titular: **KAROLAINÉ SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 44757

Gestor(a) de Ata Suplente: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042

Fiscal Técnico Suplente: **GUSTAVO COSTA SANTOS**, matrícula nº 44035

Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 3045

ORGÃO PARTICIPANTE:

- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA – SMTT;

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089

Fiscal Técnico Titular: **DANIEL DOS SANTOS NERES**, matrícula nº 45

Fiscal Administrativo Titular: **TAMIRES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1500059

Fiscal Técnico Suplente: **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 1500068

Fiscal Administrativo Suplente: **DANILO AMADO SANTOS**, matrícula nº 1500065

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089

Fiscal Técnico Titular: **JANAINA DA SILVA GOIS**, matrícula nº 5545

Fiscal Administrativo Titular: **LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 4807

Fiscal Técnico Suplente: **LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1891

Fiscal Administrativo Suplente: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 4256

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

Gestor(a) de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS**, matrícula nº 44061

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Fiscal Técnico Titular: **SUELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 4047
Fiscal Administrativo Titular: **AIRAÊ BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 44047
Fiscal Técnico Suplente: **MILENA MAYRA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 44072
Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA VITÓRIA BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 44070

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 11 DE Março DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Ciente: 10/03/2026
José André Siqueira Pinheiro
JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 44089
Gestor da Ata - Titular

João Cosme Icaro Santos
JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº 44061
Gestor da Ata - Titular

Antonio da Silva Junior
ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 442576
Fiscal técnico – titular

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Jainaina da Silva Gois
JAINAINA DA SILVA GOIS, matrícula nº 5545
Fiscal técnico – titular

Suely Lima dos Santos
SUELLY LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3831
Fiscal técnico – titular

Daniel dos Santos Neres
DANIEL DOS SANTOS NERES, matrícula nº 45
Fiscal técnico – titular

Karolaine Santos Oliveira
KAROLAINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 44757
Fiscal administrativo – titular

Ludhyana Felipe da Fonseca
LUDHYANA FELIPE DA FONSECA, matrícula nº 4807
Fiscal administrativo – titular

Airac Barboza dos Santos
AIRAC BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 44047
Fiscal administrativo – titular

Tamires da Silva Santos
TAMIRES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1500059
Fiscal administrativo – titular

Josefa Antônia de Jesus Santos
JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 44042
Gestor da Ata - Titular

Gustavo Costa Santos
GUSTAVO COSTA SANTOS, matrícula nº 44035
Fiscal técnico – suplente

Lucaliane de Oliveira Santos
LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1891
Fiscal técnico – suplente

Milena Mayra Alves Rodrigues
MILENA MAYRA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 44072
Fiscal técnico – suplente

[Handwritten signatures and initials]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Anderson José dos Santos
ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1500068
Fiscal técnico – suplente

Maria Carolina dos Santos Dias
MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 3045
Fiscal administrativo – suplente

Jozy Carlos Viana
JOZY CARLOS VIANA, matrícula nº 4256
Fiscal administrativo – suplente

Maria Vitória Batista Guimarães
MARIA VITÓRIA BATISTA GUIMARÃES, matrícula nº 44070
Fiscal administrativo – suplente

Danielo Amado Santos
DANILO AMADO SANTOS, matrícula nº 1500065
Fiscal administrativo – suplente

[Handwritten signatures and initials]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>